



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14758/2025 - Prefeito Municipal - Autoriza o Município de Jundiaí, a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 06/06/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei nº 10.344

Jundiaí, 06 de junho de 2025.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos